

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(04)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(01)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº012/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO** – Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 719.517.332-15, onde a mesma irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 10/02/2023, para participar de uma reunião na Secretaria do Hospital Mãe Luzia, junto ao conselho de Pracuuba para resolver uma situação de uma criança de 01 (um) ano de idade.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2023.02.13 09:52:48 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº001/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **JAVÃ CASTANHO, VICE PREFEITO e FREDERICK DA SILVA MONTEIRO- AUDIOVISUAL**, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a capital MACAPÁ/AP no período de 13 de fevereiro de 2023, PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL NA CODEVASF, SEBRAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de fevereiro de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 013/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOSINALDO PANTALEÃO DE SOUZA** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 873.303.932-15, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia 10/02/2023, para conduzir a conselheira tutelar, onde a mesma irá participar de uma reunião na Secretaria do Hospital Mãe Luzia, junto ao conselho de Pracuuba para resolver uma situação de uma criança de 01 (um) ano de idade.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2023.02.13 10:02:38 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, **DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES, ASSESSOR JURIDICO, WILDISON LORRAN TELES LOBATO- PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, MATEUS MAIA MACHADO-TECNICO EM SERVIÇOS JURIDICOS e SHIRLEY ARAUJO PASTANA-ANALISTA ADMINISTRATIVO** para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, para participarem de uma capacitação sobre alterações ocorrida pela Lei de Licitações e contratos administrativos nº14.133/21.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de novembro de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

EXTRATO**EXTRATO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA**

Termo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2022-SEMAD/PMT. Processo Administrativo nº 0000905.11.2022-25. Ata oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração de Tartarugalzinho. Objeto: prestação de serviços de buffet (coffee break, coquetel, almoço, jantar, lanches e marmitex) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor registrado: Versátil Eireli, CNPJ nº 13.855.875/0001-17. Período de 12 meses. Valor global R\$ 616.500,00 (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

Documento assinado digitalmente



CRISTHIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNC

Data: 13/02/2023 17:06:50-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Extrato do Primeiro Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 011/2022/PMT/AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMT, representado pelo Secretário de Administração o Sr. ELTON FERREIRA DA COSTA e a empresa I. L. DA SILVA - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.782.127/0001-60. CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 011/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 17.1 Alteração da CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), iniciando em 03/02/2023, passando a expirar em 03/02/2024, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 011/2022 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho-AP, 13 de fevereiro de 2023.

Elton Ferreira da Costa

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.